



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Processo: 02183e23 - Doc: 126 - Documento Assinado Digitalmente por: HERMINIO CORDEIRO DOS REIS - 25/01/2023 20:42:13  
Acesse em: <https://cam.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2c3623f3-b011-4b10-8eac-1de661e22eb0

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR  
CONTRATO N.º 009/2022  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022**

### **TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A PESSOA JURÍDICA JEAN CARLOS ALVES LUIZ – ME**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor, **HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto - Estado da Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica, **JEAN CARLOS ALVES LUIZ – ME**, Cadastrada no CNPJ sob nº 43.197.568/0001-57, estabelecida à Rua 01 de abril, n. 251 – Centro – Jardim Ouro Branco – Barreiras - Bahia, neste ato representado seu proprietário Sr. **JEAN CARLOS ALVES LUIZ**, brasileiro, Empresário, inscrito no CPF/MF nº 866.066.385-34, RG. N. 596988451 - SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si acertado, na forma de direito, com fundamento na Lei 10.520/2002 e normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 013/2022, Pregão Presencial nº 01/2022, resolvem celebrar o presente termo de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na área de Licitações e contratos administrativos, destinados a continuidade das atividades administrativas, a fim de acompanhar e orientar os membros da Comissão Permanente de licitação, pregoeira e equipe de apoio, conforme descrições e especificações dispostas na Cláusula Sexta do referido contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Através deste primeiro termo de aditivo ao Contrato supramencionado, tem sua vigência prorrogada até 31/01/2023, nas mesmas condições iniciais da proposta.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O Valor correspondente ao período é de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), a ser pago em parcela única, apurado em nota fiscal/fatura, e boletim de medição, não havendo aumento ou supressão.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente Primeiro termo de aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária consignadas na Lei Municipal 308/2022 que fixou o Orçamento para o para o exercício de 2023.

01.01.000 – Câmara Municipal

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro – Formosa do Rio Preto-Bahia – CEP 47.990-000  
CNPJ: 63.079.453/0001-75 – Tel.: (77) 3616-2430 /Site Oficial: [www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br](http://www.camaraformosadoriopreto.ba.gov.br)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, com amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula nona do supramencionado Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas inicialmente no contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença, de 02 (duas) testemunhas para que surtam os seus legítimos e legais efeitos.

Formosa do Rio Preto – BA, 29 de dezembro de 2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA**

Contratante

*Jean Carlos Alves Luiz*  
JEAN CARLOS ALVES LUIZ – ME

CNPJ sob nº 43.197.568/0001-57

Contratado

**43.197.568/0001-57**

**JEAN CARLOS ALVES LUIZ**

Rua 01 de Abril, Nº 251

Jd. Ouro Branco - CEP: 47.802-291

Barreiras-BA

**Testemunhas:**

*Diego O. dos Reis*  
CPF/MF nº 055 471 265 27

*Bianca Jorpa Oliveira*  
CPF. nº 047.530.945-60